ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

N.º..... SANTARÉM, E. P.

Lei nº 2.762, de 17/12/966.

Dá denominação de artéria e outras providências.

A Câmara Municipal de Santarém estatui e eu sanciono e publico a seguinte lei:

Art. 1) - Fica sendo denominada de Avenida "ARTUR BASTOS a Avenida 7ª paralela à Avenida David Riker, q inicía à margem do Rio Tapajós e prossegue até a linha Rural-Su burbana da cidade.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal de Santarém autorizado a abrir o Crédito necessário para fazer face às despesas que ocorrerem com o plaqueamento e outra que preciso forem para a referida denominação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, 17 de dezembro de 1966.

(Dr. Everaldo de Souza Martins)
Prefeito Municipal

Publicada nesta Secretaría aos dezessete dias do mês de dezembr de mil novecentos e sessenta e seis.

(Valeriano Corrêa Colares)
Secretário Municipal em comissão